CONT. INTERNO – (063-2022)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

A **Vereadora Etienne Coutinho Musso**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO Nº_____2022

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que analise as possibilidades legais e financeiras para conceder isenção da taxa de lixo e IPTU para famílias inscritas no Cadastro Único (Cadúnico).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, considerando que diversas famílias inscritas no Cadúnico não possuem condições de arcar com a taxa do lixo ou até mesmo com o IPTU.

Convém ressaltar que o município já garante isenção do IPTU à idosos em situação de vulnerabilidade social, mas que diante do cenário nacional, tal ampliação se faz necessária.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 09 de maio de 2022

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora / Vice-Presidente
Câmara Municipal de Aracruz - ES